COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER Nº 196/2023
Ao Projeto de Lei nº 097/2023
Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em apreciação nesta Comissão projeto de autoria do Prefeito, o qual visa abertura de crédito adicional por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Sobre a legalidade temos que a proposição atende aos pressupostos da lei, em especial a Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro. Os artigos 40, 41 Incisos I, II e III da citada legislação prevê:

> Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Importante destacar que os recursos ora remanejados serão destinados para complementar as despesas com folha de pagamento da Câmara Municipal, bem como o custeio das suas atividades.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2023.

Mauro Cesar Michelon
Membro e relator

Vereador Silvian Hentz _____voto_____
Presidente

Vereadora Marlice Villani Perazolli_____voto_____
Vice - Presidente